



PORTARIA Nº 04 de 12 de janeiro de 2022

**Aprova o Regulamento da Curricularização
da Extensão nos Cursos de Graduação do
CESVALE.**

O Diretor Geral Prof. José Airton Veras Soares, *DIRETOR GERAL do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE* no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos no Regimento Interno do CESVALE, pela presente:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Regulamentação da inserção curricular das atividades de extensão nos cursos de Graduação do CESVALE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Teresina, 12 de janeiro de 2022.

José Airton Veras Soares
Diretor Geral